



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA  
ESTADO DA BAHIA**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Câmara Municipal de Vereadores de Adustina/BA.  
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Brisa Luana Correia de Jesus

**1. OBJETO:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum) destinado ao abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Adustina/BA.

- ☐ Serviços não continuado.
- ☐ Serviços continuado SEM dedicação de mão de obra.
- ☐ Serviços continuado COM dedicação de mão de obra.
- ☒ Material de Consumo.
- ☐ Material permanente/equipamento.

**2. CUSTO ESTIMADO:** R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DEMANDADA:**

3.1. Faz-se necessária a contratação de fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Adustina, utilizados no desempenho das atividades cotidianas.

3.2. A contratação é essencial para a continuidade das atividades da Câmara Municipal e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades, afetando o seu funcionamento regular.

3.3. A aquisição de combustíveis também é essencial uma vez que os veículos precisam de abastecimento contínuo e interrupto, e o seu fornecimento viabiliza e agiliza o deslocamento dos Vereadores e servidores, em suas atividades Legislativas.

3.4. Entende, como fator econômico, estabelecer um raio de uma distância de 10 (dez) km entre a futura contratada e a sede da Câmara Municipal de Adustina/BA - Endereço da sede da Câmara Municipal é: Rua João Correia Neto, 170, Casa – Centro, Adustina/BA.

3.5. Considerando que os postos de combustíveis próximos à garagem da Câmara Municipal, facilitará o abastecimento dos veículos, pertencentes à frota desta Câmara Municipal, economizando assim tempo entre os intervalos e combustível na movimentação, bem como agilidade ao serviço prestado.

3.6. Considerando que com a contratação da futura fornecedora irá gerar emprego e renda dentro do limite estabelecido, impõe-se que a futura contratada possua naquele raio de distância, posto de combustíveis para abastecer nossa frota.

**4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, a partir da data da assinatura do



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA  
ESTADO DA BAHIA**

contrato.

4.2. Local: Os veículos serão abastecidos no próprio posto da Contratada, por funcionário devidamente autorizado.

**5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICADA A EXECUÇÃO DO OBJETO DEMANDADO:**

5.1. Início a partir da assinatura do contrato com previsão para o mês de fevereiro/2026.

**6. INDICAÇÃO DO SERVIDOR PARA A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DEMANDADA:**

**NOME:** Leonia Guilherme Carvalho de Santana

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO COM FISCAL:** Portaria nº 011 de janeiro de 2025.

**7. FORMA DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL :**

( ) Faz-se necessária a licitação e indicamos a seguinte modalidade:

(X) Pregão Eletrônico ( ) Concorrência Eletrônica ( ) Pregão Presencial

( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo.

Sistema de Registro de Preços ( ) Sim ou ( ) Não

OU

( ) Pode ser feita a contratação direta:

( ) Dispensa pelo inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou

( ) Inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021.

**8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO:**

( ) Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

(X) Vigência de 12 meses

( ) Outro: \_\_\_\_\_.



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA  
ESTADO DA BAHIA**

**PLANILHA QUANTITATIVA**

| ITEM | Descrição                                                                                              | Quant  | Unid. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | GASOLINA COMUM DE 1ª QUALIDADE PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA - PODER LEGISLATIVO | 20.000 | Litro |

**BRISA LUANA CORREIA DE JESUS**  
Presidente Municipal da Câmara.

Adustina/BA, 14 de janeiro de 2026